



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – N°628– Major Sales-RN, sexta-feira, 11 de agosto de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

**THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal**

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN**  
**JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161**

## **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

### ***Poder Executivo***

Portaria n° 110/2017

PG 02

Portaria n° 111/2017

PG 02



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº 628– Major Sales-RN, sexta-feira, 11 de agosto de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 110/2017-GP, de 7 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando as disposições do inciso XXII, do Art. 7º, da alínea “a”, do inciso V, do Art. 10 e do Art. 29, da Lei Municipal 292, de 8 de dezembro de 2015;

Considerando os princípios constitucionais; Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas e do serviço público local; Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar que a servidora efetiva LUCIENE MARIA PONTES, brasileira, viúva, residente e domiciliada à Rua José Evaristo, 62 – Centro, Major Sales/RN, portadora do RG nº 825.743-SSP/RN, CPF nº 877.626.094-15, servidora pública municipal efetiva sob matrícula de nº 010097-8, nomeada através da Portaria de nº 075/2017-GP, datada de 11 de abril de 2017 para o cargo em caráter de confiança de Assessor Técnico, sob Sigla CCE4, com exercício na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, responda INTERINAMENTE pela direção da Escola Municipal “Tonhera Germano”.

Parágrafo Único. Pela designação de que trata a presente Portaria, a servidora ora designada, permanece com os vencimentos relativos ao cargo de Assessor Técnico, conforme nomeação disposta na Portaria 075/2017-GP.

Art. 2º A designada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013, 221/2013 e 292/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Prof. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2017.

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 111/2017-GP, de 10 de Agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais; Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR MARIA ROSENILDA GOMES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua João André Moraes, 14, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 505.763 -SSP/RN e CPF de nº 785.612.134-34, para o cargo de Diretora de Creche, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Prof. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2017.

*Thales André Fernandes*  
**PREFEITO MUNICIPAL**